



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Órgão: Câmara Municipal de Uruguaiana  
Setor requisitante: Informática  
Responsável pela Demanda: Cezar Luiz Krause  
E-mail: [informatica@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:informatica@uruguaiana.rs.leg.br)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade encontrar a melhor solução para atender à necessidade Material Permanente para a Câmara Municipal de Uruguaiana, nos termos a seguir expostos.

### **I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente contratação destina-se adquirir material não ofertado no pregão 04/2025 e a suprir as necessidades administrativas e dos gabinetes da Câmara Municipal de Uruguaiana. Os gabinetes necessitam de Teclados, mouses, régua de energia, placas de rede, caixas de som, etc.... Nos departamentos se faz necessário adquirir teclados, mouses, pad mouses, régua de energia, pendrive para backup externo dos dados, HD externo para backup de dados, placas de rede para uso quando necessário deslocar as máquinas. O isolador de ruído será utilizado no plenário para tirar o chiado das transmissões. Fones de ouvido se fazem necessários nos Deptos administrativos para usar para de gravação e acompanhar as sessões plenárias. Os SSD são para substituir os que apresentaram problemas nos micros administrativos. O tripé hidráulico será utilizado para apoiar as câmeras DPZ e celular do plenário. O microfone de lapela será utilizado para eventos da escola do legislativo bem como para treinamento, palestras, etc..O objeto da contratação está previsto no plano de contratações Anual.

### **II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Uruguaiana, Materiais de Consumo, Subgrupo: Materiais de processamento de dados e GRUPO 2 – Equipamentos e Materiais Permanentes, Equipamentos de Som e imagem.

### **III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Fornecer material permanente dentro das especificações definidas para cada item.

### **IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Foram realizadas consultas de preço com empresas fornecedoras destes materiais e softwares para definirmos o valor médio de mercado.



## V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO:

QTD	ITEM
10	Memória 8 GB
6	Memória 16 GB
2	Pacote com Conectores Furukawa RJ45 Cat6
10	SSD M.2 2280
3	HD Externo
2	Isolador de Ruído de Áudio
1	Microfone Headset sem fio duplo
3	Tripé Hidráulico Profissional

## VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

O preço proposto pela prestadora dos serviços está justificado na forma preconizada na Lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - **pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.300,03 (Vinte e oito mil, trezentos reais e três centavos).

Item 1 – R\$ 7.394,40,

Item 2 – R\$ 5.104,86

Item 3 – R\$ 1.160,16,



Item 4 – R\$ 7.086,20,  
Item 7 – R\$ 1.447,50

Item 5 – R\$ 2.427,54  
Item 8 – R\$ 3.230,91.

Item 6 – R\$ 448,46,

## **VII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

Para que a contratação pretendida tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b)** elaboração de minuta do contrato;
- c)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, com os ajustes indicados, se for o caso;
- e)** realização de pregão eletrônico;
- f)** realização de empenho;

## **VIII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS**

A contratação não gera impactos ambientais

## **IX. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Uruguaiana, 30 de março de 2026.